

ACORDÃOS

Acórdãos de Processos Ético-Disciplinares julgados em Sessão da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AL, realizada em 05 de fevereiro de 2015

PROCESSO nº 2832/11. Representante: Wellington Marcolino dos Santos; Representado (a): Z.C.L. (Adv. Zeneide do Carmo Lima - OAB/AL 4865); Relator(a): Diogo José Palmeira Acioli. ACÓRDÃO: Acordaram os Membros da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AL, por unanimidade, em julgar pela PROCEDÊNCIA da representação em análise, nos termos do voto do(a) Relator(a). PROCESSO nº 4144/11. Representante: Rosilene Conceição dos Santos; Representado (a): E.M.L. (Adv. Ednaldo Maiorano de Lima - OAB/AL 5081); Relator(a): Diogo José Palmeira Acioli. ACÓRDÃO: Acordaram os Membros da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AL, por unanimidade, em julgar pela IMPROCEDÊNCIA da representação em análise, nos termos do voto do(a) Relator(a). PROCESSO nº 5868/12. Representante: Juízo de Direito da 2ª Vara de Maceio; Representado (a): D.S.L. (Adv. Dorcival dos Santos Leite - OAB/AL 4806); Relator(a): Diogo José Palmeira Acioli. ACÓRDÃO: Acordaram os Membros da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AL, por unanimidade, em julgar pela IMPROCEDÊNCIA da representação em análise, nos termos do voto do(a) Relator(a). PROCESSO nº 18092/09. Representante: Juízo de Direito da Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos; Representado (a): J.L.G. (Adv. Jorge Luiz de Gouveia - OAB/AL 4174); Relator(a): Caroline Maria P. Amorim. ACÓRDÃO: Acordaram os Membros da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AL, por unanimidade, em julgar pela IMPROCEDÊNCIA da representação em análise, nos termos do voto do(a) Relator(a). PROCESSO nº 3791/11. Representante: Manoel Acácio Júnior; Representado (a): A.M.A.B.S. (Adv. Ana Mísia Almeida Barros dos Santos - OAB/AL 8942); Relator(a): Caroline Maria P. Amorim. ACÓRDÃO: Acordaram os Membros da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AL, por unanimidade, em julgar pela IMPROCEDÊNCIA da representação em análise, nos termos do voto do(a) Relator(a). PROCESSO nº 3216/12. Representante: Juízo de Direito do 1º Ofício de Coruripe; Representado (a): G.L.O. (Adv. Gilberto Lamarck de Oliveira - OAB/AL1875); Relator(a): Felipe Rodrigues Lins. ACÓRDÃO: Acordaram os Membros da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AL, por unanimidade, em julgar pela PROCEDÊNCIA da representação em análise, nos termos do voto do(a) Relator(a). PROCESSO nº 0507/12. Representante: Juízo de Direito da 1ª Vara de Rio Largo Cível da Infância e Juventude; Representado (a): G.L.O. (Adv. Gilberto Lamarck de Oliveira - OAB/AL1875); Relator(a): Felipe Rodrigues Lins. ACÓRDÃO: Acordaram os Membros da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AL, por unanimidade, em julgar pela PROCEDÊNCIA da representação em análise, nos termos do voto do(a) Relator(a). Acórdãos de Processos Ético-Disciplinares julgados em Sessão da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AL, realizada em 09 de abril de 2015 PROCESSO nº 2418/13. Representante: Francisco Leonildo da Silva; Representado (a): Z.C.L. (Adv. Zeneide do Carmo Lima - OAB/AL 4865); Relator(a): Denarcy Souza e Silva Júnior. ACÓRDÃO: Acordaram os Membros da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AL, por unanimidade, em julgar pela PROCEDÊNCIA da representação em análise, nos termos do voto do(a) Relator(a). PROCESSO nº 4793/12. Representante: José Gouveia dos Santos; Representado (a): Z.C.L. (Adv. Zeneide do Carmo Lima - OAB/AL

4865); Relator(a): Denarcy Souza e Silva Júnior. ACÓRDÃO: Acordaram os Membros da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AL, por unanimidade, em julgar pela PROCEDÊNCIA da representação em análise, nos termos do voto do(a) Relator(a). PROCESSO nº 6445/12. Representante: Maria Cícera de Melo Silva; Representados (a): J.A.F. (Adv. Junio Aparecido Fernandes - OAB/AL 10098A) L.J.A.T. (Leonardo José Almeida Telxeira- OAB/AL 2525); Relator(a): Diogo José Palmeira Acioli. ACÓRDÃO: Acordaram os Membros da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AL, por unanimidade, em julgar pela IMPROCEDÊNCIA da representação em análise, nos termos do voto do(a) Relator(a). DENARCYSOUZA E SILVA JUNIOR Presidente da 1ª Turma do TED/AL Acórdãos de Processos Ético-Disciplinares julgados em Sessão da 3ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AL, realizada em 20 de março de 2015. PROCESSO nº 1543/12. Representante: Juízo de Direito da Vara do Único oício de Batalha; Representado (a): J.L.F.A. (Adv. João Luiz Fornazari de Araújo - OAB/AL 6777); Relator(a): Eduardo Henrique Tenório Wanderley. ACÓRDÃO: Acordaram os Membros da 3ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AL, por unanimidade, em julgar pela IMPROCEDÊNCIA da representação em análise, nos termos do voto do(a) Relator(a). PROCESSO nº 4118/13. Representante: Juízo de Direito da Vara do Único Ofício de Porto de Pedra; Representado (a): J. L.R.B.P. (Adv. Gelson Luiz da Rocha Barros Palmeira - OAB/AL2842); Relator(a): Eduardo Henrique Tenório Wanderley. ACÓRDÃO: Acordaram os Membros da 3ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AL, por unanimidade, em julgar pela IMPROCEDÊNCIA da representação em análise, nos termos do voto do(a) Relator(a). VICTOR FERNANDES DOS A. CARVALHO Presidente da 3ª Turma do TED/AL

PORTARIA 009-2015

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o advogado, Roberto Medeiros – OAB/AL 9.588 para compor com o membro Comissão de Estudos e Atuação Previdenciária. Publique-se Maceió, 25 de maio de 2015. THIAGO RODRIGUES DE PONTES BOMFIM Presidente

PORTARIA 010-2015

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar a pedido a advogada, Lydianne Ferreira Porfírio, da presidência da Comissão de Estudos e Atuação Previdenciária. Em tempo nomeia o Advogado Flávio Gilberto Farias Santos. Publique-se Maceió, 25 de maio de 2015. THIAGO RODRIGUES DE PONTES BOMFIM Presidente

